



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 238/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

08 / 06 / 20
Relem S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

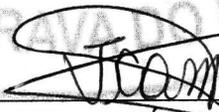
Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos o Servidor Público Municipal, Sr. **NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, matrícula n. 095, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2017 À 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/06/2020 À 02/07/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de junho 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2020.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o §1º do Art. 7º, do Decreto n. 752/2020, de 18 de março de 2020, preceitua que os dias de afastamento dos servidores das atividades relacionadas ao funcionamento escolar serão considerados adiantamento de férias, e deverá ser compensado/abatido do período de férias dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o pagamento dos terços de férias, a servidora pública municipal Sr.ª **FÁTIMA MARIA MOTA SILVA**, matrícula n. 412, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
31/12/2014 À 30/12/2015
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
07/04/2020 À 06/05/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 239/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 239/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS DE SALDO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 10 (dez) dias, de saldo de férias, ao servidor público municipal Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula n. 1761, ocupante do cargo de Gerente de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2016 À 31/07/2017

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 238/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 238/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos o Servidor Público Municipal, Sr. **NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, matrícula n. 095, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2017 À 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/06/2020 À 02/07/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de junho 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 237/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 237/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o §1º do Art. 7º, do Decreto n. 752/2020, de 18 de março de 2020, preceitua que os dias de afastamento dos servidores das atividades relacionadas ao funcionamento escolar serão considerados adiantamento de férias, e deverá ser compensado/abatido do período de férias dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o pagamento do terço de férias, a servidora pública municipal Sr.ª **ESMERALDA PEREIRA DA MOTA**, matrícula n. 524, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2020 À 30/06/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2020.